



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 44/2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jose Leonardo Neutzling Valente, Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais

Complementando a Portaria 43/2019 que suspendeu os prazos na Comarca de Rosário do Sul, a partir de 09 de outubro de 2019

Resolve:

Cancelar as audiências designadas, salvo medidas urgentes, réus presos, custódias e cíveis, analisadas caso a caso

Cumpra-se
Anote-se
Registre-se

Ciência aos interessados

Rosário do Sul, 14 de outubro de 2019

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma grande letra inicial 'J' que se enrola.

Jose Leonardo Neutzling Valente
Juiz de Direito
Diretor do Foro